

*COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO*

PARECER Nº 018/2006
Projeto de Lei nº EM-032/2006

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº EM-032/2006, dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 3.780, de 25 de abril de 1995, alterada pela Lei nº 4.063, de 23 de outubro de 1996, que autoriza o Município a participar do Consórcio de Saúde dos Municípios do Vale do Itapecerica.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa atender a grande demanda de exames de mamografia, motivo pelo qual na alteração na cota de repasse de valores do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, de 1,0% para 1,25%.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº EM-032/2006.

Sala das Comissões, 22 de fevereiro de 2006.

Roberto Pedro Bento
Relator

Aristides Salgado dos Santos
Presidente

José Milton de Oliveira
Membro